

**Prêmio Alfredo Lamy Filho de Inovação em Trabalho de Conclusão e  
Prêmio Miranda Rosa de Qualidade em Trabalho de Conclusão**

A Coordenação de Graduação da **FGV DIREITO RIO**, comunica a abertura do concurso de PREMIAÇÃO dos Trabalhos de Conclusão de Curso, conforme regulamento a seguir:

**EDITAL**

**OBJETIVO**

- 1 - O “PRÊMIO MIRANDA ROSA DE QUALIDADE EM TRABALHO DE CONCLUSÃO” é um instrumento para destacar e difundir os trabalhos de conclusão da Graduação da FGV DIREITO RIO que se destacam pela excelência.
- 2 - O “PRÊMIO ALFREDO LAMY FILHO DE INOVAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO” é um instrumento para destacar e difundir os trabalhos de conclusão da Graduação da FGV DIREITO RIO que, além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.
- 3 - Os prêmios serão conferidos anualmente pela FGV DIREITO RIO ao melhor trabalho de cada ano da FGV DIREITO RIO.
- 4 - Além das premiações acima referidas, a Comissão Julgadora decidirá sobre a concessão de menção honrosa.

**CONDIÇÕES**

- 5 - Poderão concorrer aos PRÊMIOS as(os) alunas(os) da graduação da FGV DIREITO RIO que defenderam trabalho de conclusão de curso (TCC) no período indicado no item 14 do presente Edital.
- 6 - O término do prazo para inscrição de trabalhos pelos alunos dá-se em 13 de agosto de 2021.
- 7 - Os trabalhos poderão ser em forma de monografia, artigo científico, parecer, projeto de lei ou filme, e deverão seguir as regras de elaboração e apresentação de Trabalhos de Conclusão da FGV DIREITO RIO.
- 8 – As referências dos trabalhos inscritos devem seguir o sistema de notas de rodapé.

**INSCRIÇÃO**

- 9 – A inscrição dos trabalhos para qualquer dos prêmios será feita por indicação ou por requerimento.
  - 9.1 A inscrição por indicação será feita pela banca examinadora no ato da defesa do TCC e dispensa a entrega do trabalho impresso.
  - 9.2 – Um trabalho não poderá ser inscrito ou indicado a dois prêmios.
  - 9.3 A inscrição por requerimento deverá conter justificativa escrita quanto aos aspectos inovadores e/ou de excelência do trabalho.
  - 9.4 Os TCCS inscritos por requerimento deverão ser enviados para o e-mail: [silvana.barreto@fgv.br](mailto:silvana.barreto@fgv.br), acompanhados da justificativa escrita e respeitando o prazo estabelecido no calendário anexo.

## JULGAMENTO

10 – O julgamento dos concursos será efetuado por Comissão Julgadora composta de, pelo menos, 2 (dois/duas) integrantes do corpo docente da FGV DIREITO RIO.

11 – Não havendo merecimento nos trabalhos apresentados, a concessão de qualquer dos Prêmios será negada.

12 – A decisão da Comissão Julgadora é irrecurável.

13 – Do julgamento será lavrada ata especial, assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

## PREMIAÇÃO

14 – Para os trabalhos defendidos nos períodos de 2020.2 e 2021.1 e premiados com o **PRÊMIO ALFREDO LAMY FILHO DE INOVAÇÃO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO** ou o **PRÊMIO MIRANDA ROSA DE QUALIDADE EM TRABALHO DE CONCLUSÃO** serão concedidos:

I – Um curso de educação continuada de curta duração, oferecido pela FGV DIREITO RIO.

15 – Os trabalhos premiados e as menções honrosas serão publicados na *Coleção Jovem Jurista*.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

16 – As(os) alunas(os) premiadas(os) nas duas categorias cederão os direitos de publicação para a FGV DIREITO RIO.

17 – A FGV DIREITO RIO não devolverá os trabalhos avaliados.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.



---

**Thiago Bottino do Amaral**  
Coordenador da Graduação

## ANEXO

## Calendário do Concurso de Premiação de TCC

A Coordenação de Graduação da **FGV DIREITO RIO**, comunica o Calendário do Concurso de premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

**1. Calendário do Concurso de Premiação de TCC:**

<b>10/07 – 13/08</b>	<b>Prazo para inscrição de trabalhos pelas(os) alunas(os)</b>
<b>14/08 – 14/09</b>	<b>Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora</b>
<b>15/09</b>	<b>Anúncio do Resultado</b>
<b>Dezembro/2021</b>	<b>Cerimônia de Premiação</b>

**2. Composição da Comissão Julgadora:****2.1. Prêmio Alfredo Lamy Filho de Inovação em Trabalho de Conclusão:**

- Evandro Menezes de Carvalho (Presidente)
- Fabiane Verçosa
- Lígia Fabris Campos

**2.2. Prêmio Miranda Rosa de Qualidade em Trabalho de Conclusão:**

- Daniel Pires de Novais Dias (Presidente)
- Elisa Costa Cruz
- Natasha Schmitt Caccia Salinas

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.



**Thiago Bottino do Amaral**  
Coordenador da Graduação